



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.671 de 25 de novembro de 2013.**  
Autoria: Elvis Macário R. dos Santos

“Denomina a Avenida Um do bairro Jardim Planalto do município de Luziânia que passará a se chamar de Avenida **Carmem Lúcia Barros Costa**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Avenida **Carmem Lúcia Barros Costa**, o logradouro conhecido como Avenida Um do bairro Jardim Planalto.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

NEI DE QUEIROZ OLIVEIRA – 1º Secretário

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária